



Conselho Municipal
de Assistência Social de
Duque de Caxias

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Perimetral Brigadeiro Lima e Silva, nº 1618, 2º andar, Jardim 25 de Agosto

Tel.: 2672-6690

Email: cmasduquedecaxias@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 091/CMAS/2023

**Dispõe sobre a aprovação da
suspensão da inscrição do
Lar Jesus é Amor.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a suspensão da inscrição do Lar Jesus é Amor, CNPJ: 32.005.175/0001-88, localizado na Rua Caibar Schutel, nº 691, CEP: 25.070-180, Vila Itamarati, Duque de Caxias/RJ, inscrição nº 05, neste Conselho Municipal de Assistência Social, pelo período de seis meses.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 03 de outubro de 2023.


Sebastião Gomes Campos
Vice-Presidente do CMAS


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 7351 DE 06/10/2023
